



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 84 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, REGULADO PELO EDITAL Nº 04/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da União-MG, Sr. **Custódio Ribeiro Garcia**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, designada através da **Portaria nº 07, de 21 de março de 2017.**

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, no dia 18 de setembro de 2017 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 18/09/2017.

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2017 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** no dia 29/09/2017 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 29/09/2017.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.


DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2017 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, nos termos do **Edital 04/2017, de 18 de setembro de 2017.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 02 de outubro de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 02 / 10 / 2017
RETIRAR EM 02 / 11 / 2017
João Silva Manoel